



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2022.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 06 de 2022, de autoria da Vereadora Joana Crente, que inclui o aniversário dos Distritos de Lavras da Mangabeira no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Esta comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

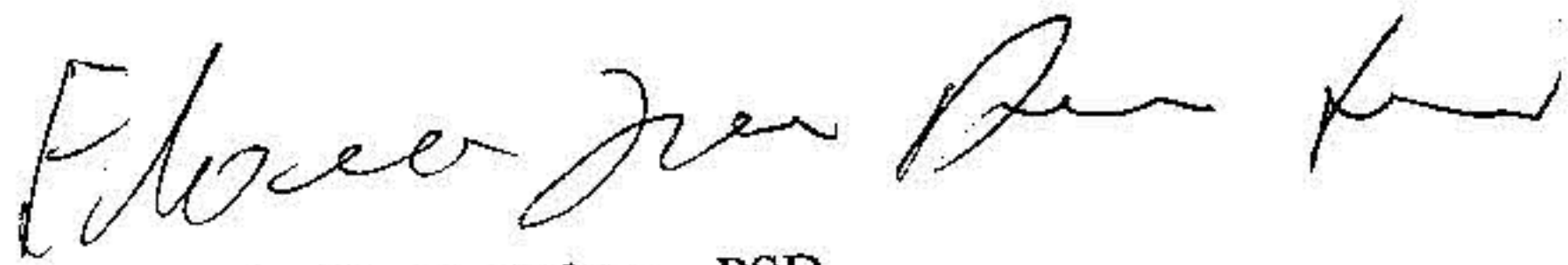
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 06 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior - PDT

Relator

  
Flávio Jean Araújo Gonçalves – PSD

Presidente

  
José Naílton Sobreira de Macêdo – MDB

Membro